



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5122



## MOÇÃO Nº 373/2019

Código: M222424199/5122

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS POLICIAIS MILITARES FEMININAS DE ASSIS, PELA CELEBRAÇÃO DO "DIA DO POLICIAL MILITAR FEMININO"**

A presença da mulher na sociedade moderna é cada vez mais marcante. A Polícia Militar do Estado de São Paulo, contudo, teve significativo papel nessa evolução. Em 12 de maio de 1955, era criado o primeiro corpo feminino da América do Sul, dando sinal do pioneirismo bandeirante.

Nos meados dos anos cinquenta, o então Governador do Estado, Senhor Jânio Quadros, viabilizou a criação de uma Polícia Feminina. Disso resultou, através do Decreto nº 24.548, de 12 de maio de 1955, a instalação do Corpo de Policiamento Feminino da Guarda Civil de São Paulo.

Sendo assim, no decorrer dos anos, a Policial Feminina tem a cada dia, conquistado e com muita bravura, o seu espaço dentro desta Corporação, que é a malha protetora de nossa cidade e de todo Estado, que é a Polícia Militar.

As nossas bravas Policiais Femininas, nossos cumprimentos pela raça e bravura.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos às **Policiais Militares Femininas de Assis**, pela *celebração do "Dia do Policial Militar Feminino"*.

**Requeiro**, outrossim, que do deliberado seja dado ciência às homenageadas, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de abril de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5122.***

